



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 018/2024 - EMA CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS - ANO 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS, EXAME DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO E MATRÍCULAS PARA 2025 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES.

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES, Secretária Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais,

INFORMA:

Art.1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas referentes à atribuição de aulas da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyra Cunha Marcondes", de acordo com a Resolução 01/2024, bem como às referentes ao Exame de Classificação para o Curso Técnico e às Matrículas para o ano letivo de 2025:

I- Inscrições de Títulos para Classificação - 01/11/2024.

II- Publicação do Resultado da Classificação - 04/11/2024.

III- Prazo para Recurso sobre a Classificação - 04, 05 e 06/11/2024.

IV- Atribuição de Aulas/Classes - 08/11/2024, nos seguintes horários:

a) Fase I - 08/11/2024, às 8h30;

b) Fase II - 08/11/2024, às 10h00, somente aos interessados em ampliação de jornada;

c) Fase III - 08/11/2024, às 10h30, somente aos interessados em atribuição de carga suplementar.

V- Período de Reserva de Horários para "alunos da casa" - de 11 a 30/11/2024 (de acordo com a "ordem de prioridades" para acomodação das vagas, determinada pelo Decreto Municipal nº 34.485/2023).

VI- Exame de Classificação para o Curso Técnico - 29/11/2024.

VII- Rematrículas de "alunos da casa":

a) 09 a 13/12/2024 - alunos participantes das aulas-projeto da EMA e do Projeto Camerata de cordas brasileiras;

b) 06 a 10/01/2025 - alunos do Curso Técnico (1º e 2º técnicos);

c) 13 a 17/01/2025 - alunos do Curso Básico (1ª a 8ª séries);

d) 20 a 24/01/2025 - alunos do Curso Livre e Iniciação Musical;

e) 27 a 31/01/2025 - período para levantamento das "reservas de matrículas" não efetivadas dentro dos prazos pré-determinados por esta Portaria e transformação, das mesmas, em vagas para novos alunos.

VIII- Matrículas de alunos novos - a partir de 03/02/2025.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 04 de setembro de 2024.

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1632/Ano VII - 06 DE SETEMBRO DE
2024

Código identificador: 74713701-aea6-4b22-aed2-8ac367971a3e
